

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [--]/2015

ANEXO XI – TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA,
DESTINADA À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA “GANHA TEMPO”**

O presente Termo de Cessão de Bem Imóvel é celebrado entre:

- (i) **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na [--], na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPNJ sob o n.º [--], neste ato representada pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Sr. [--], doravante denominada “**PODER CONCEDENTE**”; e
- (ii) **[CONCESSIONÁRIA]**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [--], no Município de [--], Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º [--], neste ato representada na forma de seus instrumentos societários, doravante denominada “**CONCESSIONÁRIA**”;

PODER CONCEDENTE e **CONCESSIONÁRIA**, quando em conjunto, denominados **PARTES**;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo de Cessão de Bem Imóvel (“**TERMO DE CESSÃO**”), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Cláusula 1.ª OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão, para a **CONCESSIONÁRIA**, de imóvel de propriedade do **PODER CONCEDENTE** para a execução do escopo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º [--]/2015, nos termos previstos no corpo do **EDITAL**, no Anexo I, do **EDITAL**, bem assim no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, do qual este **TERMO DE CESSÃO** passa a fazer parte integrante.
- 1.2. O imóvel a ser cedido, nos termos descritos na subcláusula 1.1, acima, está localizado no [--], e apresenta as seguintes características:

[--] [Descrever características]

- 1.3. O imóvel objeto deste instrumento será cedido para a CONCESSIONÁRIA, pelo PODER CONCEDENTE, a título gratuito.

Cláusula 2.ª PRAZO

- 2.1. A vigência do presente TERMO DE CESSÃO estará vinculada à duração do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.
- 2.2. O TERMO DE CESSÃO, por ser um contrato acessório, poderá ter o seu prazo de vigência modificado em decorrência de eventuais alterações no CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

Cláusula 3.ª CONDIÇÕES DA CESSÃO

- 3.1. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a:
 - 3.1.1. Utilizar o bem cedido única e exclusivamente para a execução do objeto do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, vedado o seu uso para qualquer outra finalidade;
 - 3.1.2. Zelar pela conservação da área cedida, devolvendo-a à SETAS nas mesmas condições de operação em que lhe foi entregue;
 - 3.1.3. Ocupar o imóvel e assumir integral responsabilidade por ele em prazo não superior a [-] dias, contado da data de assinatura do TERMO DE CESSÃO.

Cláusula 4.ª BENFEITORIAS

- 4.1. Quaisquer benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias, bem como plantações e acessões, consentidas ou não, que a CONCESSIONÁRIA

vier a fazer na área cedida, ficarão a ela incorporada, não cabendo à CONCESSIONÁRIA qualquer direito de retenção e/ou indenização.

Cláusula 5.ª RESCISÃO

- 5.1. O presente TERMO DE CESSÃO será rescindido nas mesmas hipóteses de rescisão do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.
- 5.2. A rescisão deste TERMO DE CESSÃO implicará na necessidade de imediata desocupação e restituição, pela CONCESSIONÁRIA, da área cedida, nos termos do artigo 926 seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 5.3. Quando do término do TERMO DE CESSÃO por advento de seu prazo contratual, a área cedida deverá reverter ao PODER CONCEDENTE, sem que caiba à CONCESSIONÁRIA qualquer direito de indenização.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

[--], [--] de [--] de 2015.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

[CONCESSIONÁRIA]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: